



PORTARIA N° 558 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e conforme processo n° 23411.002383/2013-47,

RESOLVE:

Autorizar a lotação provisória do servidor MARCO AURÉLIO VISINTIN, Siape n° 0342667, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2013, para prestar colaboração docente junto à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, com base no termo de Cooperação Técnica, celebrado entre as Instituições Públicas de Ensino Superior, sediadas no Paraná com a interveniência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, visando o desenvolvimento do Programa de Mobilidade Docente.



JESUÊ GRACILIANO DA SILVA

REITOR PRO TEMPORE